



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 044/2026

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM MATA-BURRO NO ENCONTRO DA PB-200 COM A ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO AOS SÍTIOS OITIZEIRO, CAMPOS, CURIMATÃS, MUCUITU E MALHADA ALEGRE.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, o senhor **Edglei Amorim do Nascimento**, o presente Requerimento, por meio do qual se solicita a construção de um mata-burro no encontro da PB-200 com a estrada vicinal que dá acesso aos sítios Oitizeiro, Campos, Curimatãs, Mucuitu e Malhada Alegre, na zona rural do município de Santo André.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos, previsto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, bem como nas atribuições conferidas ao Prefeito Municipal para prover os serviços e a execução das obras da administração pública, inclusive aquelas passíveis de delegação aos seus auxiliares, nos termos da Lei Orgânica do Município, venho solicitar o atendimento ao pleito acima descrito, o qual decorre da necessidade de impedir o acesso de animais no trecho da PB/200, sobretudo no encontro da rodovia com a estrada vicinal e os sítios mencionados acima.

A presente solicitação se faz necessária em razão da grande quantidade de animais que constantemente têm acesso à rodovia PB-200, colocando em risco a vida dos motoristas, motociclistas e demais usuários que trafegam pelo referido trecho.

Além do perigo iminente de acidentes, a ausência de um mata-burro adequado pode causar inúmeros transtornos e prejuízos aos criadores da região, tendo em vista a existência de diversas propriedades com terras soltas, o que facilita a circulação de animais entre as estradas vicinais e a rodovia estadual.

Importante destacar que o fluxo de veículos no local é significativo, especialmente de motocicletas, aumentando ainda mais o risco de colisões e acidentes graves envolvendo animais na pista.

Dessa forma, a construção do referido mata-burro representa uma medida simples, porém de grande relevância para garantir mais segurança à população, prevenir acidentes e resguardar os interesses dos produtores rurais e moradores das comunidades beneficiadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André/PB, 25 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 25/05/2026 10:06:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista Sales Noberto
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 29 de MAIO 2026

Leandro Tereza de Jesus
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
[Assinatura]
Marcel Pabino da Silva
SECRETÁRIO - MAT.: 0000077
Conti em 25-05-26

